

Ao Ilmo. Sr.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. de Administração
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2504004/2022
FLS.	
RUB.	

Prezado(a) Senhor(a),

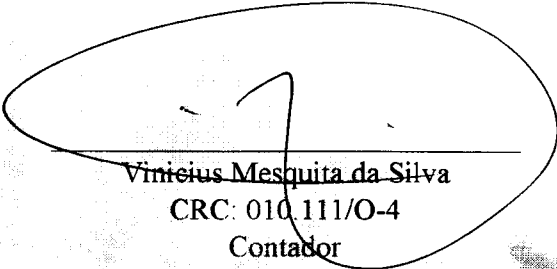
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA :
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Sec. Mun. de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25.752.0022
PROJ.ATIVIDADE: 2.010 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 28 de Abril de 2022.



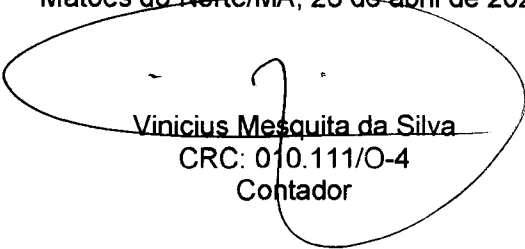
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022, cujo objeto é para a prestação de serviços de engenharia para implantação e modernização da avenida Dra. Antônio Sampaio para atender as necessidades da Sec. Mun. de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,02% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica

Matões do Norte/MA, 28 de abril de 2022


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2504004/2022</u>
FLS. _____
RUB. _____

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501 – Sec. Mun. de Infraestrutura

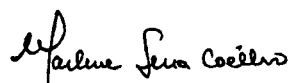
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25.752.0022

PROJ.ATIVIDADE: 2.010 – Manut. Das Atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 16.335,27 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Matões do Norte - MA, 29 de abril de 2022



Marlene Serra Coelho

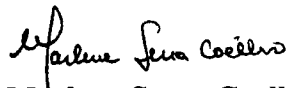
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2504004/2022
FLS. _____
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviço de implantação e modernização da avenida Dra. Francisca Sampaio no Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte - MA, 29 de abril de 2022



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças